



CONGRESSO NACIONAL

Resultado da votação: Veto nº 50, de 2015

31^a Sessão Conjunta do Congresso Nacional (15/12/2015)

ESCLARECIMENTOS

Nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para ocorrer a rejeição do veto é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos. Caso haja uma quantidade inferior de votos, considera-se o voto mantido.

A apuração da votação de voto é iniciada pela Casa onde primeiramente foi deliberado o projeto vetado, procedendo-se à apuração dos votos da Casa Revisora apenas quando rejeitado o voto na Casa Iniciadora. Assim, se a casa iniciadora do projeto vetado for o Senado Federal e a deliberação do voto mantê-lo, a apuração dos votos da Câmara dos Deputados não é realizada.

SUMÁRIO:

1. Resultado geral da votação na cédula

- Constanam todos os dispositivos do voto apreciados na cédula com o quantitativo de votos e o resultado.

2. Resultado nominal da votação na cédula

- Relação nominal dos Parlamentares com seus respectivos votos em cada dispositivo apurado na cédula.

3.001 - § 3º do art. 5º

Congresso Nacional

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 31, de 15/12/2015, às 19:00h

Item 003

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011 (ECD nº 9/2015 e nº 6.446/2013, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social".

Veto Parcial nº 50, de 2015

Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
003.001 - § 3º do art. 5º						Sem Apuração		41	11	0	0	0	52	52	Mantido

003: Veto Parcial nº 50, de 2015

003.001- § 3º do art. 5º

Senado Federal

Nome	Partido	UF	Voto
Acir Gurgacz	PDT	RO	Sim
Aécio Neves	PSDB	MG	Sim
Ana Amélia	PP	RS	Sim
Angela Portela	PT	RR	Sim
Antonio Anastasia	PSDB	MG	Sim
Ataídes Oliveira	PSDB	TO	Sim
Benedito de Lira	PP	AL	Sim
Blairo Maggi	PR	MT	Sim
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	Sim
Dalirio Beber	PSDB	SC	Sim
Dário Berger	PMDB	SC	Não
Douglas Cintra	PTB	PE	Sim
Elmano Férrer	PTB	PI	Sim
Eunício Oliveira	PMDB	CE	Sim
Fátima Bezerra	PT	RN	Não
Fernando Bezerra Coelho	PSB	PE	Não
Fernando Collor	PTB	AL	Sim
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	Sim
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	Sim
Gladson Cameli	PP	AC	Sim
Gleisi Hoffmann	PT	PR	Sim
Hélio José	PMB	DF	Sim
Humberto Costa	PT	PE	Sim
João Alberto Souza	PMDB	MA	Sim
Jorge Viana	PT	AC	Sim
José Medeiros	PPS	MT	Sim
José Pimentel	PT	CE	Sim
José Serra	PSDB	SP	Sim
Lasier Martins	PDT	RS	Sim
Lídice da Mata	PSB	BA	Não
Lúcia Vânia	PSB	GO	Sim
Marta Suplicy	PMDB	SP	Sim

003: Veto Parcial nº 50, de 2015

003.001- § 3º do art. 5º

Senado Federal

Nome	Partido	UF	Voto
Otto Alencar	PSD	BA	Sim
Paulo Bauer	PSDB	SC	Não
Paulo Paim	PT	RS	Não
Paulo Rocha	PT	PA	Sim
Regina Sousa	PT	PI	Sim
Reguffe	PDT	DF	Não
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	Sim
Roberto Rocha	PSB	MA	Sim
Romário	PSB	RJ	Sim
Ronaldo Caiado	DEM	GO	Sim
Rose de Freitas	PMDB	ES	Sim
Sandra Braga	PMDB	AM	Sim
Sérgio Petecão	PSD	AC	Sim
Simone Tebet	PMDB	MS	Não
Telmário Mota	PDT	RR	Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	Não
Vicentinho Alves	PR	TO	Sim
Waldemir Moka	PMDB	MS	Não
Wellington Fagundes	PR	MT	Sim
Wilder Morais	PP	GO	Sim